

Id:125268486A2E51DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023/PMJM/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto na: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 00.11/2023/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Folha de Pagamento, e Setor de Pessoal. Consolidados nas Prestações de contas dos referidos setores. GFIP, SEFIP, GPS, RAIS, DIRF; Acompanhamentos juntos a Receita Federal e Caixa Econômica Federal, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

FAVORECIDO: J. DE R. C. ALMEIDA.
CNPJ: 30.849.789/0001-10.

Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.

Valor Mensal R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.011/2023/PMJM/PI.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:07383C857DDE5037



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2023 – PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.020/2023 – PMJM/PI.

OBJETO: Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de Ar, Protetores e Baterias para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Abertura da Sessão Pública: 02/02/2023.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília)

Dala e Hora da Rodada de Lances: 02/02/2023 às 11h30min

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R\$ 638.958,49 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 012/2023. Fone: (86) 99485 - 4341. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares Nº. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 20 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:05D4F70D20545311



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2023 – PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.021/2023 – PMJM/PI.

OBJETO: Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante, aditivos, graxa, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Abertura da Sessão Pública: 02/02/2023.

Horário: 14h00min Horas (Horário de Brasília)

Dala e Hora da Rodada de Lances: 02/02/2023 às 14h30min

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R\$ 174.643,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais).

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 012/2023. Fone: (86) 99485 - 4341. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares Nº. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 20 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Id:1518F33925424E58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022/PMJM/PI.
Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0104/2022 – PMJM/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

Ato: Aditivar o valor do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato inicial.

CONTRATADO: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. – ME.

CNPJ: 63.502.124/0001 - 95

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMJM/PI.

CNPJ: 01.825.794/0001-95.

Valor Mensal Aditivado: R\$ 905,00 (Novecentos e Cinco Reais)

Valor Global Mensal Atualizado: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 04/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 04/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 074/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19. Contrato Inicial nº 022/2022.

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS – Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2053.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto Atividade: 2053 – Fonte: 500;600.

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/09/2023 - 09 (nove) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 05/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Edilson da Silva Santos

Contratado: Locavel Serviço e Comércio de Veículos Ltda. - ME.: Gean Fábio da Silva Vale.

Jardim do Mulato (PI), 05 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.